



Juntos
com o
novo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

IBIQUE PATRIA MEMOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2025
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Rutênio Sá
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: “Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Williane Antônia Soares Pereira”.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RUTÊNIO SÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2025
37

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora
WILLIANE ANTONIA SOARES PEREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o
Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro
de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora **WILLIANE ANTONIA SOARES PEREIRA.**

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, Acre
07 de outubro de 2025.

VEREADOR RUTÊNIO SÁ



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

Williane Antonia Soares Pereira, brasileira, divorciada, advogada regularmente inscrita no quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.286, Conselheira Seccional, professora de ensino superior, auditora ambiental internacional, palestrante e atualmente exercendo a função de Coordenadora das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Rio Branco (desde 2023)

Formação:

Bacharel em Direito (UFAC/1999). Pós-graduada em: Metodologia e Didática do Ensino Superior (FEC/RO-2001), MBA em Direito Processual (UCAM/RJ-2004), Direito Público (UNINORTE/2005), Direito Civil e Processual Civil (UNINORTE/2006), Curso de Auditoria Ambiental Internacional (PROENCO BR/Reino Unido – 2007), Mestrado em Ciência Política (IUPERJ/RJ – em andamento), Mestrado Internacional em Mudanças Climáticas (FUNIBER/Universidade da Barcelona/Espanha), Práticas Legislativas Municipais (UNYBOSS - em andamento).

Experiência Profissional – Magistério Superior

Foi professora substituta do Curso de Direito e Engenharia Civil da UFAC (2003/2004), professora de Direito para o Curso de Direito, Administração Finanças e Tributos e Contabilidade das Faculdades FIRB/FAAO (2004/2006), professora dos Cursos de Direito, Administração Marketing, Comércio Exterior, Gestão da Informação, Marketing e Tecnologia em Turismo da UNINORTE (2004/2010), professora dos Cursos de Pós-graduação em Direito e Administração da UNINORTE (2006/2010).

Palestrante e professora na ESA/OAB/AC

Coordenadora da ESA-MULHER – OAB/AC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR RUTÊNIO SÁ

Experiência Profissional – Advocacia

Inscrita na OAB/AC deste o dia 13 de junho de 2000.

Advocacia privada para Banco Fininvest e Banco Losango (2001/2002), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre – 2001/2004), Brasiltelecom (2001/2002), AVON Cosméticos (2001/2002), entre outras empresas e pessoas físicas até a atualidade, contando com mais de 25 anos de advocacia.

Procuradora-Geral do Município de Marechal Thaumaturgo (2013/2014), Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC/AC (2015/2017).

A maior atuação se concentra no Direito Público por meio de prestação de serviços para a Administração Pública Municipal, onde tem se destacado junto à Coordenação das Comissões Técnicas, onde concilia conhecimento jurídico, gestão e estratégia. Se apresenta sempre disponível para o atendimento das demandas junto aos parlamentares e à Gestão da Casa, independentemente de dia e horário.

VEREADOR RUTÊNIO SÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2025

AUTOR: Rutênio Sá

ASSUNTO: "Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Williane Antônia Soares Pereira".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 08 de outubro de 2025.


Ytamarés Macedo
Diretora Legislativa